

SUMÁRIO DO PROGRAMA
DIREITO DAS OBRIGAÇÕES II – TAN
2024 – 2025

VII. Transmissão das obrigações

- 35. Cessão de créditos
- 36. Cessão da posição contratual
- 37. Assunção de dívidas
- 38. Subrogação

IX. Extinção das obrigações além do cumprimento

- §39. Resolução: remissão
- §40. Denúncia
- §41. Revogação: referência
- §42. Caducidade: referência
- §43. Oposição à renovação: referência
- §44. Prescrição: referência
- §45. Dação em cumprimento
- §46. Consignação em depósito
- §47. Compensação
- §48. Novação
- §49. Remissão
- §50. Confusão

X. Responsabilidade civil extraobrigacional

A. Por factos ilícitos

- §51. Visão analítica e pressupostos positivos e negativos
- §52. Em especial, o nexo causal

- §52.1. Enquadramento e critério (s)
- §52.2. (Ir) relevância negativa da causa virtual
- §52.3. Contributo do lesado
- §53. Em especial, o dano
- §54. Obrigação de indemnizar
 - §54.1. Prioridade da reparação natural
 - §54.2. Teoria da diferença
 - §54.3. *Compensatio lucri cum damno*
 - §54.4. A mera culpa
 - §54.5. Mitigação dos danos
 - §54.6. Natureza da obrigação de indemnizar
 - §54.7. Titularidade do direito à indemnização
 - §54.8. Prescrição do direito à indemnização

B. Pelo risco

- §55. Enquadramento geral
- §56. A responsabilidade do comitente
- §57. A responsabilidade por danos causados por veículos
- §58. Outros casos: referência

C. Por ato lícito: referência

D. Concurso de responsabilidades

XIII. Enriquecimento sem causa

- §59. Noção e âmbito
- §60. Requisitos da obrigação de restituir
- §61. Objeto da obrigação de restituir
- §62. Natureza da obrigação de restituir

XIV. Gestão de negócios

- §63. Noção e requisitos

§64.Relação entre o gestor e o dono do negócio: regime e problemas (incluindo a posição do *dominus negotii* relativamente aos atos jurídico celebrados pelo gestor)